

PORTARIA Nº 240/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

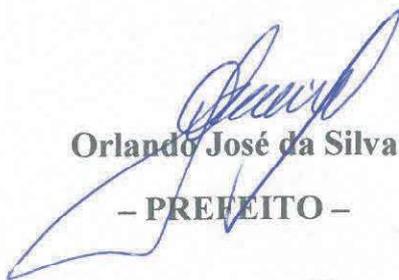
RESOLVE:

I – LOTAR, o servidor **MATHEUS VINICIUS GOMES DA SILVA**, matrícula nº 295038, Guarda Civil Patrimonial, portador da cédula de identidade nº 9.267.228 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 067.622.654-05, na Secretaria Municipal da Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do **dia 15/09/2023**.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2023.



Orlando José da Silva

– **PREFEITO** –

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68